

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 30/12/2021 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 03/2022LF, a fls. 189 verso e 190 do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 07/11/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – PATRONATO DE NOSSA SENHORA DA LUZ**

**NIPC – 501 922 059**

**Sede – Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 21 – São Vicente - Braga**

**Fins** - Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à Primeira Infância, através de Creche, Infantário e Jardim de Infância, incluindo crianças e jovens em perigo; Apoio à Segunda Infância através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras; Apoio à Juventude, facultando-lhes Cursos de Formação Profissional que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas; Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Secundariamente: Poderá exercer, outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

07 DEZ. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
(Diretora de Serviços)

ASM

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172- A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

Em 02/12/2022, através do averbamento n.º 4, foi cancelada a inscrição n.º 23/82, a fls. 120 verso e 121 do Livro n.º 1 e a fls. 88 do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social, tendo sido lavrado novo registo por transcrição, pela inscrição n.º 3/2022LF, a fls. 189 verso e 190 do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social, conforme aprovação da autoridade eclesiástica competente de 30/12/2021 e considera-se efetuado em 07/11/2022, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – PATRONATO DE NOSSA SENHORA DA LUZ**

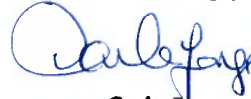
**NIPC – 501 922 059**

**Sede - Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 21 – São Vicente - Braga**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

07 DEZ. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

ASM

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>